



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5740, de 07 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, PORTADORES DE CURSO DE LICENCIATURA, COM VISTAS A DESIGNAR PROFESSOR BOLSISTA PARA ATUAR COMO PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) E A COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Capítulo V Seção I, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão realização do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar profissionais integrantes do quadro efetivo do magistério da rede municipal, em exercício, portadores de curso de licenciatura, com vistas a designar professor bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES) e a compor cadastro de reserva.

Rita de Cassia Firme Thevenard de Negreiros Piffer - Superintendente Regional de Educação de Colatina

Lucimar da Silva Santos - Suplente

Lislainy Camatta Milleri - Secretária Municipal de Educação

Claudia Polchera Dadalto - Suplente

Ghutiéres Bragatto - Assessor do Regime de Colaboração

Lilian Valeria Domiciano Cossuol - Suplente

Sonia Maria Grasse da Costa - Técnico da Secretaria Municipal de Educação

Maria Santa Kamisk - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

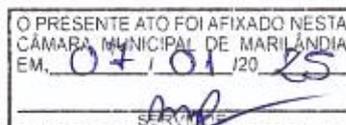
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de janeiro de 2025.

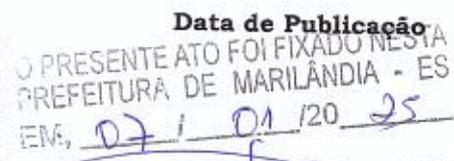
Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI.022.***.***. Data: 07/01/2025
16:34:22

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/01/2025.



Marcio Paier
Técnico Administrativo



Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Documentação de Pessoal C-2

Assinado por MILENA
DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA